



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional São Francisco

Parecer nº 59/IEF/NAR SAO FRANCISCO/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0017812/2022-11

## PARECER ÚNICO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SÃO FRANCISCO I ENERGIA SOLAR SPE LTDA	CPF/CNPJ: 39.607.181/0001-54
Endereço: FAZENDA SOBRADINHO OU TABOCAL	Bairro: Zona Rural
Município: SÃO FRANCISCO	UF: MG
Telefone: (31)98421-6653	E-mail: angelaassunção@yahoo.com - tuliogsoliveira@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: SEBASTIÃO AGEGE DE CARVALHO	CPF/CNPJ: 040.757.656-87
Endereço: AV.BRAZILIANO BRAZ, 529	Bairro: CENTRO
Município: SÃO FRANCISCO	UF: MG
Telefone:(38)99964-1747	E-mail:

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SOBRADINHO	Área Total (ha): 304,2771
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 2484 E 2102 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO - COMARCA DE SÃO FRANCISCO-MG	Município/UF: SÃO FRANCISCO/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3161106-06F7.DE4C.892A.46E5.A24B.6925.FDE3.0519

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	13	Un

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	13	un	515352	8231609

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Usina Solar Fotovoltaica	Usina de energia solar	8,00

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Caatinga/Mata Atlântica	Caatinga	campo	8,00

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		0,25433	m³

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 03/02/2022Data da vistoria: remotaData de solicitação de informações complementares: 31/05/2022Data do recebimento de informações complementares: -Data de emissão do parecer técnico: 31/05/2022

## 2.OBJETIVO

Analisar o requerimento para corte ou aproveitamento de 13(treze) árvores isoladas nativas vivas, para instalação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica na FAZENDA SOBRADINHO OU TABOCAL , município de São Francisco - MG.

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

Trata-se do imóvel rural denominado FAZENDA SOBRADINHO OU TABOCAL, localizada na zona rural do município de São Francisco - MG. Área total do imóvel 304,2771ha(4,6812)módulos fiscais, conforme matrículas 2484 e 2102, em nome de Sebastião Agege de Carvalho, registradas no Cartório de Registro de imóveis de São Francisco, Comarca de São Francisco.

O imóvel está localizado no bioma Caatinga e Mata Atlântica, relevo plano e semi ondulado.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3161106-06F7.DE4C.892A.46E5.A24B.6925.FDE3.0519

- Área total: 304,2771ha

- Área de reserva legal: 60,9136 ha

- Área de preservação permanente: 6,8130 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 216,5185ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x ) A área está preservada: 60,9136 ha

( ) A área está em recuperação:

( ) A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(x ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:-

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( x ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 01(um)

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações realizadas no imóvel, na documentação e imagens de satélite. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

## 4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Foi requerido corte ou aproveitamento de 13(treze) árvores isoladas nativas vivas, em área de 08(oito) ha na Fazenda Sobradinho ou Tabocal , município de São Francisco, MG, com a finalidade de implantação de Usina Solar Fotovoltaica.

Taxa de Expediente: R\$629,68 - 18/04/2022

Taxa Florestal: R\$1,70 - 18/04/2022

### 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Média

- Prioridade para conservação da flora:

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Média

- Unidade de conservação: não se aplica

- Áreas indígenas ou quilombolas: não se aplica

- Outras restrições: não se aplica

## 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: implantação de usina de energia solar.
- Atividades licenciadas: não apresenta
- Classe do empreendimento: 1
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: Não passível
- Número do documento: -

## 5.3 Vistoria realizada:

Com base na documentação apresentada e por se tratar de requerimento para corte ou aproveitamento de árvores nativas vivas , e com apoio de imagens de satélite, a vistoria foi realizada remotamente.

Para avaliação do volume das espécies solicitadas, foi realizado Censo das mesmas, com apresentação de Projeto intervenção e listagem de espécies , por profissional habilitado.

Dentre as espécies existem 02(duas) imunes de corte, representadas por ipê amarelo, cuja compensação pela supressão se dará através de recolhimento à conta de arrecadação de reposição florestal, conforme Lei Estadual 20.308/12.,

### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: terreno plano e semi plano
- Solo: Latossolo

- Hidrografia: a área requerida pertencente à Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos UPGRH SF9 - Bacia do Rio São Francisco.

### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: A área requerida refere-se à fisionomia campo, bioma Caatinga.
- Fauna: -

## 5.4 Alternativa técnica e locacional: *não se aplica*

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

Após analisar a documentação apresentada , imagens de satélite e as espécies citadas, sou favorável ao deferimento do requerimento apresentado, para corte ou aproveitamento de 13(treze) árvores nativas vivas em área de 08,00ha da Fazenda Sobradinho ou Tabocal, para Instalação de Usina Solar Fotovoltaica .

Foi apresentado por profissional habilitado a Lista de espécies e Projeto de intervenção para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, conforme legislação.

Foram listadas 02(duas) espécies imunes de corte(ipê amarelo), cuja compensação pela supressão se dará através do recolhimento através da conta de arrecadação de reposição florestal.

O volume estimado do material lenhoso foi baseado em censo das árvores, o qual será utilizado internamente no imóvel.

Trata-se de empreendimento considerado de utilidade pública, conforme Art. 3º da Lei Estadual 20.922/13.

A Reserva legal cadastrada no CAR corresponde ao mínimo de 20% da área total do imóvel.

Legislação: Lei 20.922/13, Decreto Estadual 47.749/19, Lei Estadual 20.808/2012, Resolução Conjunta Semad/IEF 3.102/2021, DN 217/17.

## 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- Favorecimento de processos erosivos ao solo.

### Medidas mitigadoras:

Reducir trânsito de máquinas na área

Adotar medidas de conservação do solo

Evitar queimadas

Fazer aceiros e proteção da reserva legal

## 7.CONTRÔLE PROCESSUAL

## 8.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento para intervenção para corte ou aproveitamento de 13(treze) árvores isoladas nativas vivas, em área de 08,00ha na Fazenda Sobradinho ou Tabocal , em nome de São Francisco I Energia Solar SPE Ltda, para instalação de usina de Energia Solar Fotovoltaíca, sendo o material lenhoso de 0,25433m<sup>3</sup> de lenha nativa destinado a uso no imóvel.

## 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não se aplica

## 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- ( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- (.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11.CONDICIONANTES

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante o cumprimento integral das seguintes condicionantes:

**Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal pelo corte de 02(duas) espécies imunes (ipê amarelo)	imediato
2	Respeitar os limites das áreas de reserva legal e das áreas de preservação permanentes	A partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Arlindo Vieira dos Santos  
Masp ; 1021110-0

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Vieira dos Santos, Servidor**, em 29/06/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48874972** e o código CRC **BF36FB6E**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.00017812/2022-11

SEI nº 48874972